

EDITAL Nº. 33/2013/PROPEX/IFS - BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETSE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o presente Edital para seleção de **02 (dois) discentes** do Curso Técnico em Pesca para atuarem **como bolsistas no Projeto “Estruturação da Comercialização do Pescado no Município de Laranjeiras”**, em parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET, a ser executado no município de Laranjeiras/SE, com duração de 12(doze) meses a contar da data de início das atividades, conforme descrito no item 07 (sete) deste edital.

1. OBJETIVOS

Os Discentes do Curso Técnico em Pesca selecionados atuarão:

- No apoio a coleta de dados e preenchimento dos formulários relacionados ao cadastro dos pescadores que participarão das capacitações, bem como dos que serão parceiros com a entrega da produção.
- No apoio as capacitações previstas no projeto, nas seguintes áreas temáticas: Associativismo, Educação Ambiental, Manuseio e Higiene do Pescado, Gestão do entreposto e Comercialização do Pescado.
- No Planejamento e execução dos Eventos e Visitas Técnicas.

2. DAS VAGAS

Nº de Vagas	Nº de Vagas de Cadastro reserva	Carga-horária semanal	Habilitação Mínima Exigida
02 (duas)	04 (quatro)	20 horas	Discente do Curso Técnico em Pesca do IFS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. REQUISITOS

O candidato deverá possuir a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital, além disso, os seguintes requisitos:

- Média Geral Ponderada no mínimo 7,0 (sete);
- Ter cursado no mínimo 50% do curso referido.

3.2. PROCEDIMENTO

a) As inscrições serão presenciais e realizadas na sala do Núcleo de Pesca e Aquicultura do IFS, Campus Aracaju, 1ª sala do corredor “S”, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas;

b) No ato de inscrição o candidato deverá entregar formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, o comprovante de matrícula conforme item 2 deste Edital, cópias de RG e CPF, comprovante de dados bancários, cópia do currículo Lattes atualizado no ano de 2013, cadastrado na Plataforma CNPq, com todos os comprovantes que serão autenticados no ato da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Análise do currículo e entrevista.

Fases	Provas	Natureza	Valor Máximo	Valor Mínimo
1.	Análise do Currículo	Eliminatória e Classificatória	100 pontos	20 pontos
2.	Entrevista	Classificatória	100 pontos	-

- a) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital estará automaticamente desclassificado;
- b) A Entrevista será pontuada conforme o Anexo II desse Edital;
- c) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo III desse Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação dos Candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da 1ª e 2ª fase.
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- i) Maior pontuação na Análise do Currículo (1ª fase).
 - ii) Maior pontuação na Entrevista (2ª fase);
- c) Os resultados de todas as fases do Concurso serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através do sítio www.ifs.edu.br.

6. DOS RECURSOS

- a) Para cada Candidato, admitir-se-á um único recurso desde que específico e devidamente fundamentado;
- b) Os recursos só poderão ser interpostos perante a PROPEX/Reitoria mediante formulário próprio, disponibilizado no anexo IV deste Edital. O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica, devidamente registrada em cartório. A PROPEX/Reitoria está localizada no endereço: na Av. Jorge Amado, 1551- Loteamento Garcia, Bairro Jardins, CEP: 49.025-330, Aracaju-SE;
- c) A interposição de recursos poderá ser feita das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, na PROPEX, no prazo previsto no cronograma desse Edital.
- d) O candidato, para tomar ciência da análise de seu recurso, deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 09 às 11:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado após recursos. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição (no NUPA)	24/05 a 03/06/2013
Análise do Currículo e Entrevista	04/06/2013
Divulgação do Resultado	05/06/2013
Recursos (na PROPEX/Reitoria)	06/06/2013
Avaliação dos Recursos	07/06/2013
Divulgação Final dos Resultados	07/06/2013
Início das Atividades	10/06/2013

8. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Os recursos destinados à concessão de bolsas são oriundos dos recursos do PROJETO ESTRUTURAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS a ser executado com a celebração da parceria com o INSTITUTO VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFET, firmada com Termo de Parceria TP nº 065/2013, atuando como contratante a FUNCEFET;

a) As bolsas individuais, com duração de 12 (doze) meses, terão valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) para os Discentes de Curso Técnico em Pesca selecionados;

b) Será destinado neste Edital um total de 02 (duas) bolsas para discentes do Curso Técnico em Pesca e 04 (quatro) vagas para Cadastro de Reserva.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelo servidor José Milton Moreira Carriço (presidente), João Bosco Silva Rocha (membro) e Mirela Assunção Simões (primeiro Suplente).

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

a) O cronograma das atividades de cada bolsista será definido juntamente com a Coordenação do Projeto;

b) As despesas com transporte até o local de trabalho deverão ser assumidas pelos bolsistas;

c) Os aprovados nesse edital deverão apresentar relatórios parciais mensais, até o quinto dia útil de cada mês subsequente, a Coordenação do Projeto, e um relatório final quinze dias após o término dos doze meses de bolsas. A não entrega dos relatórios no prazo implicará na suspensão imediata das bolsas;

d) A PROPEX juntamente com a Coordenação do Projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital ou o não cumprimento das atividades citadas no item 01 do edital, e ainda, o não cumprimento da carga horária semanal dedicada ao projeto, convocando o próximo candidato aprovado;

e) A inscrição para este edital implica na aceitação de todos os itens descritos no mesmo;

f) Em caso de dúvidas enviar e-mail para milton.carrico@ifs.edu.br;

g) Os casos omissos a este Edital serão analisados pela PROPEX.

11. CONTATOS

Coordenação do Núcleo de Pesca e Aquicultura do IFS – NUPA / PROPEX

IFS – *Campus* Aracaju - Tel: (79) 3711-3238

Aracaju, 24 de maio de 2013.

José Milton Moreira Carriço
Coordenador do Núcleo de Pesca e Aquicultura

Otacílio Joaquim Rodrigues cerqueira
Chefe do Dep. de Relações Institucionais

Junior Leal Prado
Diretor de Extensão

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 33/2013/PROPEX/IFS - BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETESE

1ª. via - NUPA/PROPEX

Editais PROPEX Nº 33/2013/PROPEX		Nº de Inscrição:	
Nome Candidato:			
Curso:		Matrícula:	
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade/UF	
Fone:	E-mail:		
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO			
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada do comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital <input type="checkbox"/> Cópias autenticadas do RG e CPF; <input type="checkbox"/> Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta) <input type="checkbox"/> Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq com comprovação.			
Aracaju, / /2013		Assinatura do Candidato:	
Recebido em: / /2013		Assinatura NUPA/PROPEX:	

2ª. via – Candidato

RECIBO DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 33/2013/PROPEX- BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETESE		Nº de Inscrição:	
Nome Candidato:			
Curso:		Matrícula:	
RG:	Órgão expedidor:	CPF:	
Recebido em: / /2013		Assinatura NUPA/PROPEX:	

ANEXO II: FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
EDITAL Nº. 33/2013/PROPEX/IFS - BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETSE

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresentação pessoal	5	
Pontualidade	5	
Domínio na área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Clareza e objetividade nas respostas	30	
Relação entre o currículo e a área da Habilitação Mínima Exigida	30	
Total	100 pontos	

ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO

EDITAL Nº. 33/2013/PROPEX/IFS - BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETESE

Item	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Experiência comprovada na área de atuação do edital. (05 pontos por semestre de atuação)	Até 20 pontos	
Cursos realizados na área. (05 pontos por certificado apresentado)	Até 15 pontos	
Participação em projeto de pesquisa do CNPQ e/ou PIBIC, PIBIT ou ainda Projeto de Extensão, todos devidamente comprovados. (05 pontos por certificado apresentado)	Até 15 pontos	
Organização de eventos. (02 pontos por evento)	Até 10 pontos	
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional. (02 pontos por artigo)	Até 10 pontos	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico. (02 pontos por trabalho)	Até 10 pontos	
Produtos Tecnológicos depositados/registrados (05 pontos para cada produto depositado)	Até 10 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em eventos científicos ou tecnológicos. (01 ponto por trabalho)	Até 05 pontos	
Prêmios acadêmicos recebidos. (01 ponto por premio recebido)	Até 05 pontos	

ANEXO IV- FORMULÁRIO DE RECURSO

1ª Via – NUPA/PROPEX

RECURSO – EDITAL 33/2013/PROPEX/IFS – BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETESE			
Nº. da Inscrição:			
NOME DO CANDIDATO:			
Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:	Fone:	
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /2013		Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /2013		Assinatura PROPEX:	

----- ✂ -----

2ª via – CANDIDATO

RECIBO DE RECURSO –			
EDITAL 33/2013/PROPEX – BOLSA NUPA/VOTORANTIM/BNDES/FUNCEFETESE			
Nº. da Inscrição:			
NOME DO CANDIDATO:			
Matrícula:		Campus:	
RG:	CPF:		
RECEBIDO:	/	/2013	Assinatura PROPEX: